



**MUNICÍPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo)- PERÍODO 1º QUADRIMESTRE -  
(PCASP)

Exercício: 2025

Página: 1/1

<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>	<b>58.193.394,44</b>	<b>100,0000</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>58.193.394,44</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>26.169.346,95</b>	<b>44,9696</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	31.424.433,00	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	29.853.211,35	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	8.207.287,48	14,1035
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	69.832.073,33	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	12.802.546,78	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	9.310.943,11	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	4.073.537,61	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

SARAPUI, 31 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA  
PREFEITO  
CPF 318.426.348-79

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação  
CRC 1SP 219521/O-1



**MUNICÍPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo)- PERÍODO 2º QUADRIMESTRE -  
(PCASP)

Exercício: 2025

Página: 1/1

<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>	<b>59.826.109,29</b>	<b>100,0000</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>59.826.109,29</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>28.061.422,64</b>	<b>46,9050</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	32.306.099,02	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	30.690.794,07	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	6.099.840,29	10,1960
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	71.791.331,15	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	13.161.744,04	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	9.572.177,49	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	4.187.827,65	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

SARAPUI, 31 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA  
PREFEITO  
CPF 318.426.348-79

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação  
CRC 1SP 219521/O-1



**MUNICÍPIO DE SARAPUI**  
**DEPARTAMENTO DE FINANÇAS**

SETOR CONTÁBIL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL (Poder Executivo)- PERÍODO 3º QUADRIMESTRE -  
(PCASP)

Exercício: 2025

Página: 1/1

<b>QUADRO COMPARATIVO COM OS LIMITES DA LRF:</b>	<b>R\$</b>	<b>%</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento</b>	<b>63.826.599,28</b>	<b>100,0000</b>
<b>Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal</b>	<b>63.826.599,28</b>	<b>100,0000</b>
<b>Despesas Totais com Pessoal</b>	<b>29.596.391,27</b>	<b>46,3700</b>
Limite Máximo (art. 20 LRF)	34.466.363,61	54,0000
Limite Prudencial 95% (par. único art. 22 LRF)	32.743.045,43	51,3000
Excesso a Regularizar	0,00	
<b>Dívida Consolidada Líquida</b>		
Saldo Devedor (Dívida Consolidada Líquida)	7.595.758,32	11,9006
Limite Legal (art.s 3º e 4º Res.nº 40 Senado)	76.591.919,14	120,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Concessões de Garantias</b>		
Montante	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 9º Res.nº 43 Senado)	14.041.851,84	22,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Operações de Crédito (exceto ARO)</b>		
Realizadas no Período	0,00	0,0000
Limite Legal (inc. I art. 7º Res.nº 43 Senado)	10.212.255,88	16,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000
<b>Antecipação de Rec. Orçamentárias</b>		
Saldo Devedor	0,00	0,0000
Limite Legal (art. 10º Res.nº 43 Senado)	4.467.861,95	7,0000
Excesso a Regularizar	0,00	0,0000

SARAPUI, 31 de Março de 2026.

GUSTAVO DE S. BARROS VIEIRA  
PREFEITO  
CPF 318.426.348-79

ARMANDO RODRIGUES DA SILVA FILHO  
Diretor de Finanças, Planej. e Tributação  
CRC 1SP 219521/O-1